1/84

Declaração de Alojamento (requerente)

Para os devidos efeitos, eu, Gilberto Costa Teixeira, nascido/a a 30/01/1980 nacional de Brasil, portador/a do passaporte GD2736556, SR/DPF/CE válido 17/11/2031 até 17/11/2031, declaro sob compromisso de honra que possuo alojamento, na qualidade de arrendatário proprietário/usufrutuário/arrendatário/comodatário) residindo na Rua: Adelino Amaro da Costa nº 8 1º Esq, código postal 2770-001 Paço de Arcos desde 15/05/2023.

Oeiras, 04 de Setembro de 2025

Gilberto Costa Teixeira

Assinatura

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Reconheço **a assinatura**, no documento que antecede, de **Gilberto Costa Teixeira**, feita pelo próprio na minha presença, pessoa cuja identidade verifiquei pela exibição do título de residência com o número 6Q921Q291 de 15/04/2023, emitido na DL Santarém, pelo serviço de Estrangeiros e Fronteiras, válido até 15/04/2025, mas aceite até 15 de outubro de 2025, nos termos do número 2 do artigo 16.º do D.L. n.º 10-A/2020, de 13/03, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 85-B/2025, de 30 de junho. ----------

Oeiras, quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco. ----------

O/A Colaborador/a, da sociedade de Notários **Lucinda Gravata & Jorge Lopes – Notários, SP, Lda, NIPC 515786640**, sita na Alameda Bonifácio Lázaro Lozano, n.º 3 – Piso 2-A/B – Oeiras, autorizado/a para a prática deste ato nos termos do número 1 do artigo 8º do Estatuto do Notariado, conforme registo de autorização publicado no sítio www.notarios.pt.

Sandra Cristina da Conceição Alexandre

☐ Ana Cristina Bernardo Gravata – 20023/7 de 26 de maio de 2022

☐ Carmen Sofia Bernardo Gravata – 20023/11 de 26 de maio de 2022

☐ Silvia Maria Bernardo Gravata – 20023/12 de 26 de maio de 2022

☐ Cláudia Sofia Crastes Gomes – 20023/13 de 10 de julho de 2024

☑ Sandra Cristina da Conceição Alexandre – 20023/14 de 18 de julho de 2025

☐ Paulo Jorge Botelho Piedade – 20023/15 de 14 de maio de 2025

Conta registada sob o número 6413/2025. Foi emitido recibo. - S1

(O presente reconhecimento de assinatura não ressalva qualquer deficiência ou inexatidão do conteúdo do documento apresentado).